APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA SILVA	
Beneficiário	SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO / CUTELEIROS	
Justificativa	Justifica-se a referida emenda para o desenvolvimento do trabalho artesanal dos cuteleiros em nosso município.	
Valor Destinado	R$4.000,00	
Crédito Orçamentário	322	
Órgão	SMIC	
Unidade Orçamentária		
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Projeto/ATIVIDADE	Desenvolvimento da Cutelaria	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.39.00.00	
Dotação Redutora	**1973**	